

Portaria n.º 170/97/M**de 14 de Julho**

Ao longo dos seus onze anos de serviço, a primeiro-oficial da Capitania dos Portos de Macau Leong Kam Fung sempre demonstrou possuir elevadas qualidades de trabalho e dedicação ao serviço.

Considerando que a sua acção desde sempre se tem pautado por um grande empenho em bem cumprir as directivas que lhe são transmitidas, por um grande sentido de responsabilidade e por uma elevada capacidade de organização e método;

Considerando a grande discrição e humildade da sua conduta profissional, conseguindo pelo seu mérito ser credora da justa admiração dos seus colegas e dos seus superiores hierárquicos;

Reconhecendo como altamente meritório o trabalho por si desempenhado, com excelentes resultados na área administrativa, contribuindo para o bom nome e eficiência da Capitania dos Portos;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Leong Kam Fung a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 3 de Julho de 1997.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 171/97/M**de 14 de Julho**

Tendo sido requerida pelos respectivos titulares a revogação das autorizações governamentais relativas à instalação e utilização de redes de radiocomunicações do Serviço Móvel Terrestre e do Serviço Móvel Marítimo, atribuídas pelas Portarias n.ºs 125/83/M, de 19 de Julho, 142/91/M, de 5 de Agosto, 180/85/M, de 7 de Setembro, e 179/85/M, de 7 de Setembro;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau;

Usando da faculdade conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau e nos termos da alínea *f*) do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, o Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas determina:

Artigo único: São revogadas as Portarias n.ºs 125/83/M, de 19 de Julho, 142/91/M, de 5 de Agosto, 180/85/M, de 7 de Setembro, e 179/85/M, de 7 de Setembro.

Governo de Macau, aos 4 de Julho de 1997.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas,
José Alberto Alves de Paula.